



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 566, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1 981.

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 925, de 3 de junho de 1 971, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO:

Presidente: Prof. AMAURY FIORAVANTI

Membros : Suzana Capozzi

Ivone Haruyo Ogusuku

Terezinha de Fátima Oliveira

Paulo Sérgio de Lima.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes.

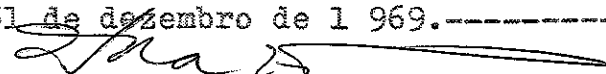
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2352 de 26 de fevereiro de 1980 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de fevereiro de 1981.
27º da Emancipação Político-Administrativa do Município.-


DORIVAL REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo